



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 186/2025/PRES

Recompõe a Comissão Permanente de Segurança da Informação (CPSI) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII, da Resolução TRE/RN nº 09/2012 (Regimento Interno);

Considerando as informações constantes do Processo SEI nº 00260/2025,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRES n.º 21, de 06 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Segurança da Informação do TRE/RN, regida pela Resolução TRE/RN n.º 08, de 26 de maio de 2009, os seguintes servidores e servidoras:

[...]

Representantes das Zonas Eleitorais

Aléssio Medeiros Cavalcanti (1ª ZE/RN) – Titular” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 13/10/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2404108&crc=4CEB6C99 informando, caso não preenchido, o código verificador **2404108** e o código CRC **4CEB6C99**.

00260/2025

2404108v3